



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA 7ª VT FORTALEZA Nº 01, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o procedimento de autoinspeção ordinária no âmbito da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza referente ao ano de 2022.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 01/2020, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º A autoinspeção judicial no âmbito da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, referente ao ano de 2021, será realizada a partir das 8 horas do dia 07 de novembro de 2022 até as 14 horas do dia 09 de novembro de 2022, na forma regulamentada pelo Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional do E. TRT – 7ª Região.

Art. 2º Deverá ser remetida cópia desta Portaria, por e-mail, para a Corregedoria Regional, bem como para a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE.

Art. 3º Afixe-se cópia no átrio desta Unidade Judiciária, bem como na respectiva Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza - CE, 17 de outubro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FORTUNA

Juiz do Trabalho Titular